



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 1 de 66

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Ouvidoria .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	23
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	23
<b>Terceiro Setor</b> .....	33
Plano de Trabalho .....	33
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	45
Extrato - Termo de Colaboração .....	46
<b>Departamento de Compras</b> .....	48
Dispensa de Licitação .....	48
<b>Poder Legislativo</b> .....	62
<b>Atos Oficiais</b> .....	62
Outros atos oficiais .....	62
<b>Atos Legislativos</b> .....	63
Resumo da Sessão .....	63

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 2 de 66

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **P O R T A R I A Nº 36.942, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 15/02/2024 à 29/02/2024, a ANA ROSA DE ALMEIDA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 0162/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.943, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 31/01/2024 à 29/02/2024, a LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2012 à 03/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 182/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0161/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de fevereiro de 2024.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 3 de 66

Atos Administrativos

Ouvidoria



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000

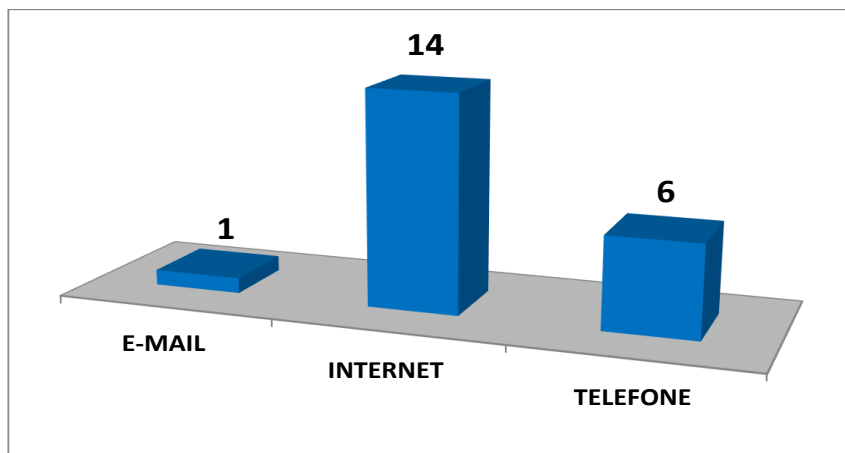
## RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a Lei 359/2020, datada de 07/05/2020, e seus dispostos através do art. 2º, inciso VI e art. 9º que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal*

## DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

JANEIRO / 2024



Total de Demandas: JANEIRO/2024 - 21

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP  
Av. Angêlo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

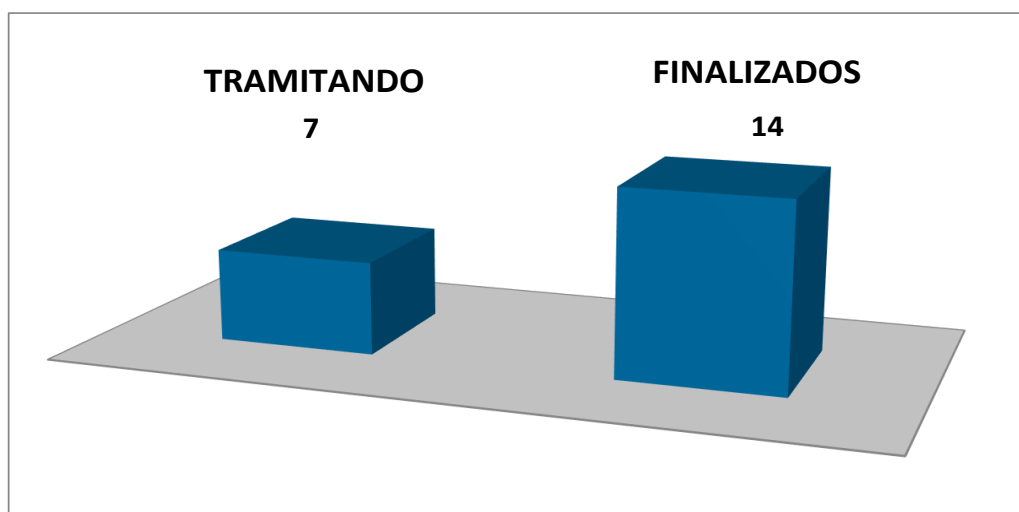
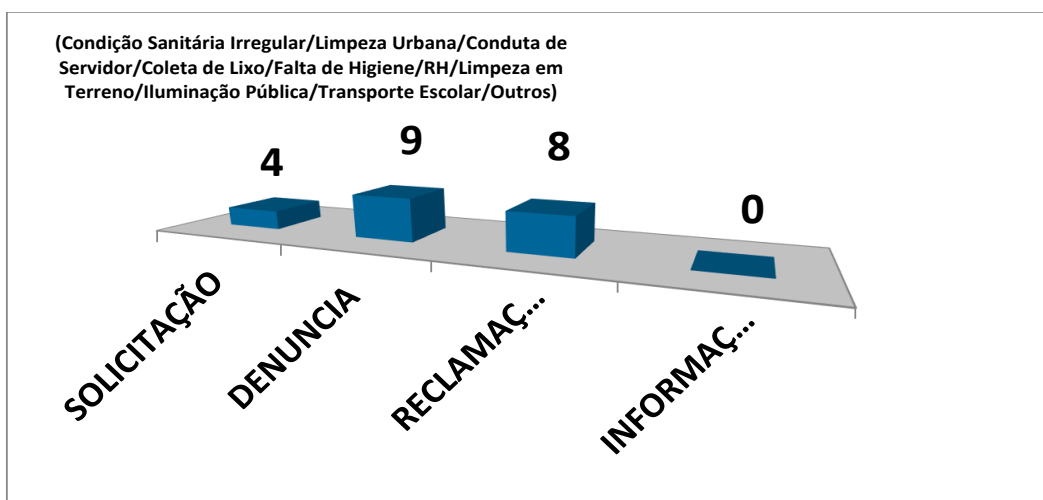
Página 4 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000



OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP  
Av. Angêlo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

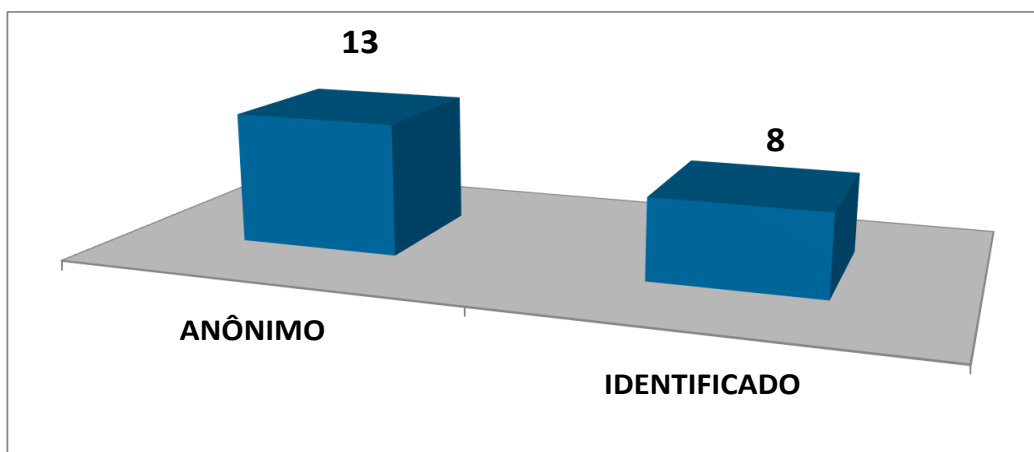
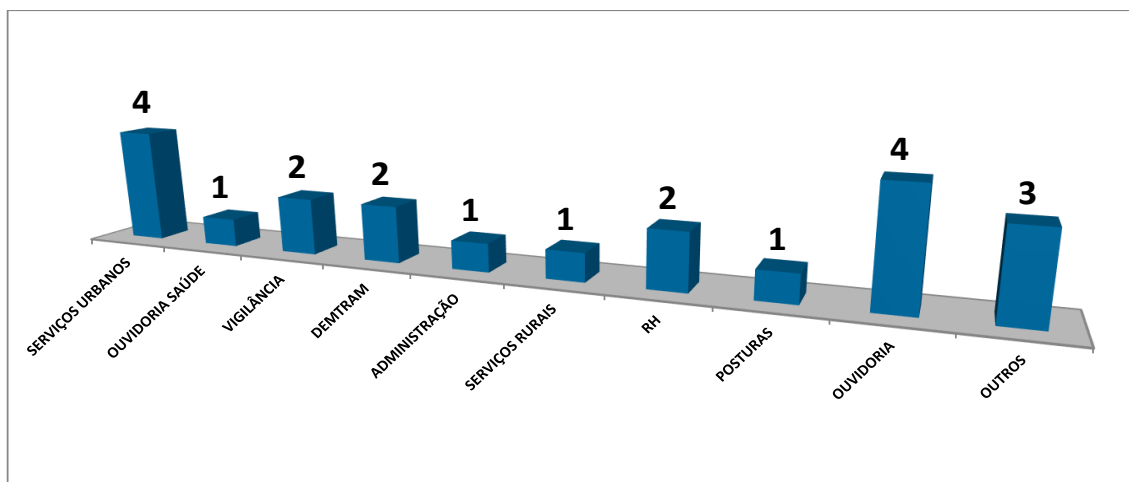
Página 5 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000



OUIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP  
Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 6 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000

Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

**João Carlos de Oliveira**  
Ouvidor Municipal

---

**OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**  
Av. Angêlo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 7 de 66

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS



## RELATÓRIO MENSAL

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

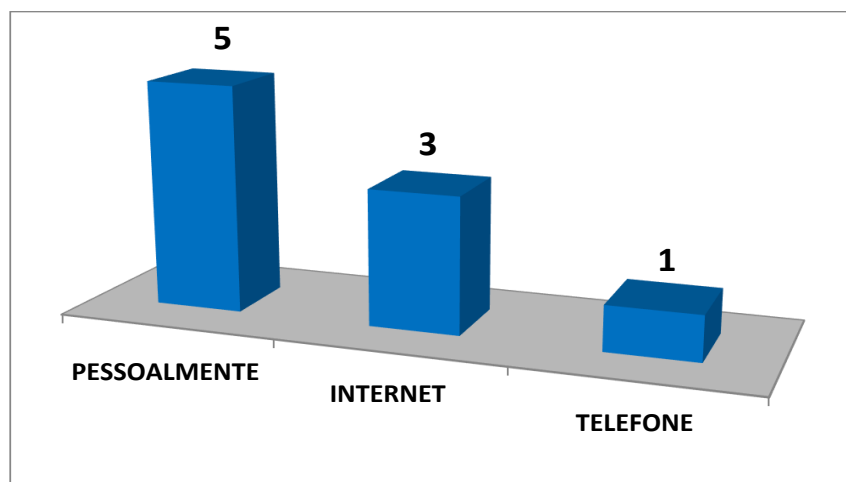
Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal da Saúde*

## DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

**JANEIRO / 2024**

**MEIOS DE ACESSOS:**



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

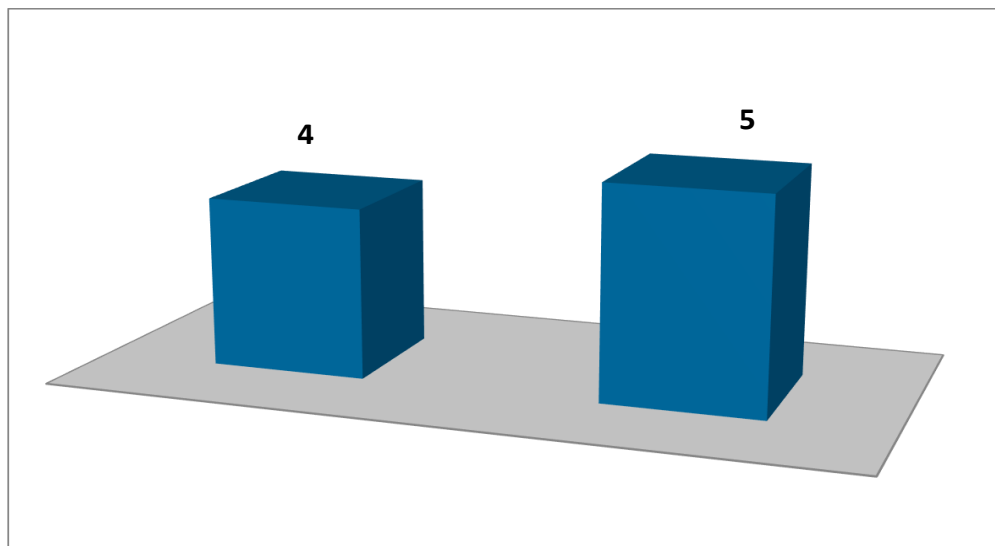
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

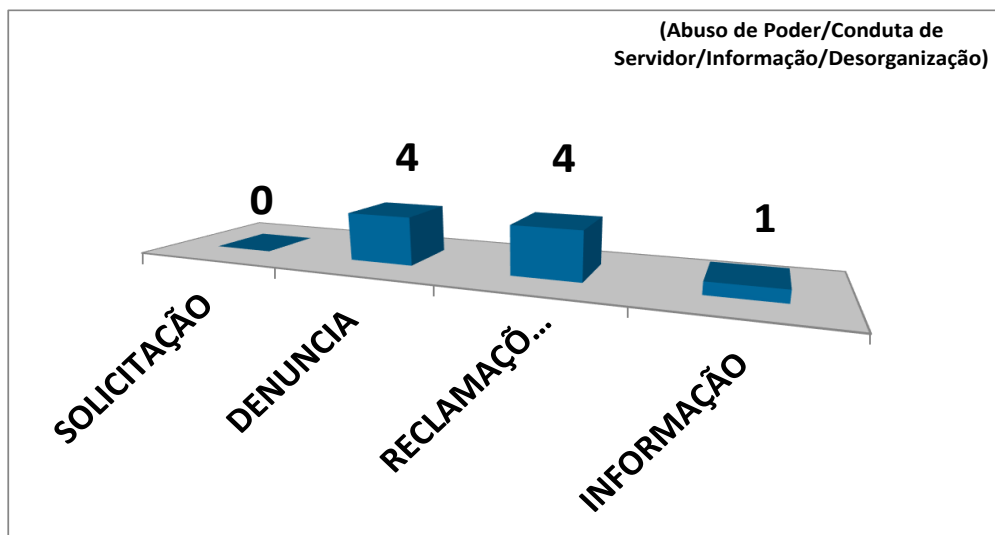
Ano VII | Edição nº 1317

Página 8 de 66

### TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 04 – FINALIZADAS: 05



### TÍPOS DE ATENDIMENTO:



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

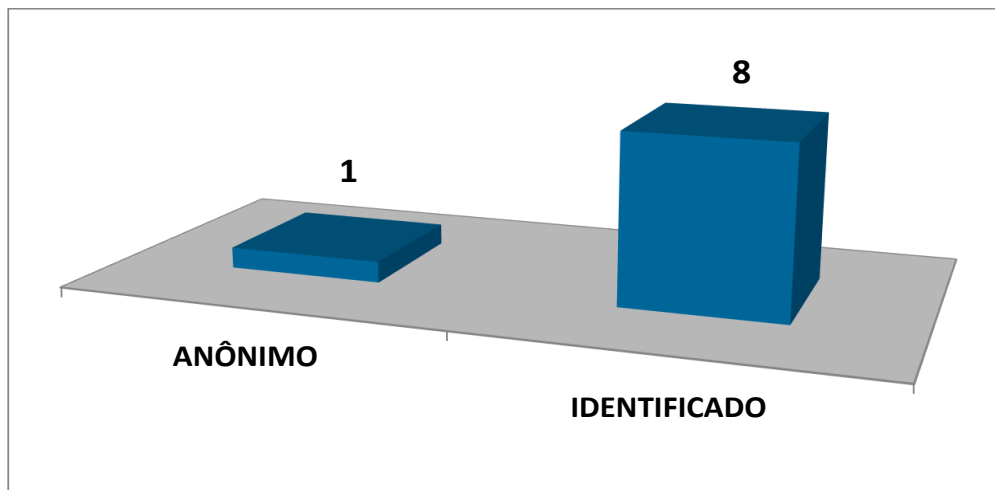
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 9 de 66

### TÍPOS DE FONTE:



Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

**LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA**  
Ouvidora da Saúde Municipal

---

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 10 de 66

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

### PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS

#### Processo Seletivo nº 01/23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA DE TÍTULOS**, para provimento de vagas de Nível Superior da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, descritos no Capítulo I, item 1.8, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PROFESSOR DE CRECHE		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
114512	ADELAIDE FERREIRA SANTANA	0,000
127524	ADRIANA APARECIDA SILVA DE ARRUDA	0,000
124612	ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO	2,000
128403	ALANA SANTOS BELOTI	0,000
126287	ALESSANDRA MARCELINO DOS SANTOS	0,000
124887	ALICE DE LIMA LUCENA	1,000
117947	ALICE GOUVEIA	1,000
126412	ALINE MARA RODRIGUES DA SILVA	0,000
128816	ANA CAROLINA BARBOSA DE ABREU	0,000
128820	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	1,000
128845	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,000
124872	ANA CAROLINA MARCELINO	2,000
128743	ANA CLARA NASCIMENTO BERBERT	1,000
127716	ANA CLECE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	0,000
128078	ANA MARIA DO CARMO SILVA	1,000
115445	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRILARI	0,000
115602	ANA PAULA NUNES ALEGRIA SOARES	2,000
118128	ANDREIA CARVALHO DE MELLO	1,000
128554	ANDREIA FACHIANO TRINDADE	1,000
128257	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	1,000
128105	BEATRIZ ARIELI ALVES CASTILHO DE OLIVEIRA	0,000
126014	BIANCA FAGUNDES MENENGATE	0,000
124060	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA NASARIO	2,000
124522	BRUNA SCHOTT PROENÇA	2,000
127376	CAMILA MARIA DOS SANTOS	0,000
127368	CAMILI BARRILARI DOS SANTOS	0,000
125236	CARLA ROBERTA FONTOLAN	0,000
125957	CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	1,000
114168	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	0,000
124559	DAIANA SOARES	1,000
126077	DANIELA SOUZA CANGUSSU	0,000
125939	DAYARA DOS SANTOS VASCONCELOS	2,000
123443	DIENIFER MONIQUE SODRÉ DA COSTA	2,000
125156	EDILAINE APARECIDA FERREIRA	1,000
127422	ELIANA FERREIRA DA SILVA	0,000
124291	ELIS MARIA DUTRA SIMÕES	0,000
117191	ELITA NEVES PEREIRA DE SANTANA	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 11 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

113840	ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	1,000
128156	ERICA APARECIDA NUNES DA COSTA	0,000
128469	FABIANA DE LURDES DOS SANTOS CAVALARO	0,000
127900	FABIANA DUARTE DOS SANTOS	0,000
127254	FATIMA GONÇALVES DIAS MICHELS	1,000
115221	FRANCIELE ROSA DE ALMEIDA	0,000
128785	HELOIZA MELCHOR DE OLIVEIRA	0,000
126800	ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO	1,000
125892	IZAURA GUEDES DA SILVA	0,000
123895	JAQUELINE APARECIDA PERIRA LIBERATO	0,000
126780	JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	1,000
113505	JAQUELINE TAMIRES DA SILVA	1,000
113885	JOSIANE DOS SANTOS	0,000
114765	JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA PACHECO	2,000
126064	JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA	1,000
114430	JUCILENE LOPES TORRES	1,000
113462	KAROLAINE BORGES TREIS PELEGRINI	0,000
126777	KAYCK DE ARAUJO ELIAS	2,000
127046	KELEN CRISTINA ROSATI	0,000
124977	KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	2,000
115094	KÉTER DE OLIVEIRA SOUZA MODOLO	0,000
113510	LAISA DELANHESI ACORSI OLIVIERA	2,000
126743	LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	0,000
127520	LETÍCIA DA SILVA ALVES	0,000
124368	LETICIA DOS SANTOS SIQUEIRA	0,000
113518	LIDIA MARIA TARDEM	0,000
116190	LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	2,000
126479	LUCIANA ALVES DA CRUZ CORDEIRO	0,000
128055	LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES	2,000
126327	MAISA LOPES SILVA	0,000
113587	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY	0,000
127234	MARCIA APARECIDA LARA DIAS	2,000
115797	MÁRCIA CANDIDO DA SILVA	0,000
115757	MARCIA CRISTINA BARBOSA ROCHA	0,000
127601	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO PURGA	1,000
115495	MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO	2,000
124377	MARIA APARECIDA PINHEIRO DUARTE	0,000
115007	MARIA CRISTINA BAZZO GENARO	1,000
125011	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DIAS	0,000
125456	MARIA ELIZABETE COSTA CORREA	2,000
114181	MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	2,000
127425	MARIA JOSE SOUSA SILVA	1,000
126906	MARIA LUCIANA DOS SANTOS FERRO	0,000
117899	MARIA SUELY GOMES DE SOUZA	0,000
113728	MARIA TEREZA DUARTE DOS SANTOS	0,000
125142	MARIANE MARCELINO DE SOUZA	2,000
121399	MARINI CARDOSO SILVA	1,000
123636	MICHELE SOUZA DE MOURA DOS SANTOS	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 12 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

128721	MONALISA PEREIRA DE LIMA	0,000
126535	NADIA LARA BARCELOS SCHOTT	0,000
128765	NATIELE CAMILO MOTA	2,000
114377	NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS	2,000
128908	PATRÍCIA ALTIERI	0,000
127136	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	0,000
124364	PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM	1,000
126586	PRISCILA GOMES DE SOUZA	0,000
126114	ROSANGELA DIAS CARDOSO	1,000
126123	ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA	2,000
114686	ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS	2,000
128598	ROSICLER DOS ANJOS SILVA	0,000
113539	ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA	0,000
127896	SABRINA MENEZES DE FREITAS	0,000
113485	SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1,000
127275	SILVANA VINCOLETO RODRIGUES	0,000
126880	SÔNIA MARIA DE SOUZA DOS ANJOS	0,000
125632	SUSILENE DE SANTANA DA CRUS	1,000
128473	TALITA FERNANDA FERREIRA DE ABREU	0,000
125612	TAMARA CANDIDA DOS SANTOS	0,000
114415	TATIANA SONCINI	2,000
126086	TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA	1,000
124339	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO	1,000
114129	VALÉRIA GIMENEZ DE ALMEIDA	0,000
118412	VALÉRIA LOURENÇO DE SOUSA	0,000
115429	VALQUIRIA TONACIO	1,000
126178	VANIA DE OLIVEIRA SOUZA	1,000
113444	VIVIANE DA CRUZ ALVES	1,000

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
114514	ADELAIDE FERREIRA SANTANA	0,000
115947	ADRIANA DE MELO ALCANTARA	0,000
113480	ADRIANA DOS SANTOS	2,000
126413	ALINE MARA RODRIGUES DA SILVA	0,000
128288	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	2,000
127345	ANA MARGARIDA DIAS DA ROCHA	2,000
128258	ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA	1,000
124061	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA NASARIO	2,000
124775	DIENE VASCONCELOS MOLINARI	1,000
127291	ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO	2,000
127643	ELIZABETE DE SNTANA KOGA	2,000
126801	ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO	0,000
114486	JUCILENE LOPES TORRES	1,000
128142	LUZIA APARECIDA DE SOUZA LEMOS PINHEIRO	1,000
125457	MARIA ELIZABETE COSTA CORREA	2,000
128685	RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA	2,000
120132	REGINA FATIMA MACHADO DA SILVA HOEDLICH	1,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 13 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

127279	SILVANA VINCOLETO RODRIGUES	0,000
126966	VANIA DA SILVA LIMA	1,000

PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
128757	ADRIANA ALVES DELATORRE	1,000
127526	ADRIANA APARECIDA SILVA DE ARRUDA	0,000
123986	ADRIANA CANHIZARES DIAS CUSTÓDIO	0,000
124280	ADRIANA IRENE SILVA	0,000
126270	ALEXANDRA CAETANO MAROCHIO	2,000
125116	ALICE DE LIMA LUCENA	1,000
114927	ALICE DUARTE GOMES SCALCE	0,000
118032	ALICE GOUVEIA	1,000
114013	ALINE APARECIDA PINHEIRO	1,000
128802	ALINE CRISTINA DA SILVA AMORIM SERODIO	2,000
125317	ALINE TEIXEIRA DE SOUZA	1,000
114398	AMANDA PAZ DE OLIVEIRA	0,000
128704	AMILTON SILVA SANTOS	0,000
128817	ANA CAROLINA BARBOSA DE ABREU	0,000
128821	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	1,000
128294	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACEDO	0,000
113577	ANA CLAUDIA CASTILHO CAMARA	0,000
127717	ANA CLECE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	0,000
127960	ANA LUCIA GOMES RIBEIRO	2,000
128079	ANA MARIA DO CARMO SILVA	1,000
119925	ANA PAULA DA SILVA DIGANELO	0,000
115456	ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRILARI	0,000
113790	ANA PAULA DOS SANTOS	0,000
123881	ANA PAULA PEREIRA DO VALE	2,000
127110	ANANDA GOMES EDUARDO	0,000
115747	ANDREIA GRAZIELA DA SILVA	1,000
126072	ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA	2,000
113880	ANGELA MARIA DA SILVA	2,000
118523	ANGÉLICA CRISTINA DE ALMEIDA PORTILHO BARCELOS	2,000
128269	ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA	0,000
125990	ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA	2,000
114167	ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	1,000
128106	BEATRIZ ARIELI ALVES CASTILHO DE OLIVEIRA	0,000
126015	BIANCA FAGUNDES MENENGATE	0,000
128532	BRUNA DINIZ ALMEIDA MELO	2,000
124523	BRUNA SCHOTT PROENÇA	2,000
127378	CAMILA MARIA DOS SANTOS	0,000
127485	CAMILA VILLALBA PEREIRA	0,000
127366	CAMILI BARRILARI DOS SANTOS	0,000
127097	CARLA CAETANO DE CASTRO	1,000
114526	CARLOS SOUZA NASCIMENTO	2,000
115634	CÉLIA CRISTINA CAMILO MOTA EVANGELISTA	1,000
127263	CIRLEI MARIA VIEIRA FERREIRA	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 14 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

117036	CLAUDETE BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	0,000
119514	CLÁUDIA DA SILVA	2,000
124450	CLAUDIA MARIA DE ANDRADE	0,000
128447	CLAUDILENE CAVALCANTE MORCELI	0,000
123601	CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA	0,000
124560	DAIANA SOARES	1,000
126964	DAIANE CAROLINE DIAS	1,000
127522	DAIANE SILVA DE MEIRA	2,000
127123	DANIANE MARIA FRAGOSO	1,000
126786	DANIELE MANARIN MACAUBAS	2,000
125529	DANIELI CRISTINA FERREIRA	0,000
125545	DANIELI SALES DIGANELO	1,000
124299	DANÚBIA ALENCAR DE FIGUEIREDO	0,000
125940	DAYARA DOS SANTOS VASCONCELOS	1,000
126487	DEBORA XAVIER ALFREDO ROCHA	0,000
126011	DESIREE COSTA DOS SANTOS	1,000
127562	DIANE CRISTINA SANTANA	0,000
113609	DIENIFER MONIQUE SODRÉ DA COSTA	2,000
123673	ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS	0,000
124320	ELAINE PEREIRA DA SILVA	2,000
115199	ELIANA SANTOS	0,000
127399	ELIANE APARECIDA GRETER ALVES	1,000
124292	ELIS MARIA DUTRA SIMÕES	0,000
117192	ELITA NEVES PEREIRA DE SANTANA	0,000
113869	ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	1,000
127082	ELLEN KELLER PAULUCI OSKO	0,000
126627	ÉRICA DA CRUZ SALES CUNHA	2,000
125661	ERIKA FERNANDA DE CARVALHO	0,000
128470	FABIANA DE LURDES DOS SANTOS CAVALARO	0,000
127901	FABIANA DUARTE DOS SANTOS	0,000
126619	FABIANA MARIA CINTRA	1,000
113463	FABIANA RUVOLLO DOS SANTOS	2,000
115222	FRANCIELE ROSA DE ALMEIDA	0,000
113426	GABRIELA SERAFIM BEDIN	0,000
114730	GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA	1,000
123755	GEMENIANE MARIA SALES MENDONÇA	0,000
115960	GÉSSICA FERNANDES SILVA	0,000
123803	GILCELI MARIA PÉREZ NAVARRO PEREIRA	0,000
123648	GISELE ALVES FIGUEIREDO	0,000
118025	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	1,000
126921	GUILHERME LAUREANO FONSECA	0,000
128066	GUIZELA Mouro GASPAS PAIXAO	0,000
127648	HELLEN DOS SANTOS RIBEIRO	0,000
127884	IAGO BARBOSA DOS SANTOS	0,000
127565	ILAIDE APARECIDA MANTOVANI	2,000
115461	INGLIDY BROTO VICTOR BRITO	2,000
128555	INGRID HELLEN MOREIRA DOS SANTOS	0,000
126802	ISABEL SANTANA DOS SANTOS	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 15 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

128063	ISABELLA CAROLINE SOARES	0,000
125893	IZAURA GUEDES DA SILVA	0,000
115610	JANAINA DOUGADO	0,000
123451	JAQUELINE DE ALMEIDA GONÇALVES	1,000
128320	JAQUELINE DE MATOS BAPTISTA	0,000
127156	JAQUELINE NEVES CASAGRANDE	1,000
113506	JAQUELINE TAMIRES DA SILVA	1,000
127752	JAQUELINE THAÍS CARDOSO CORREIA	2,000
113535	JÉSSICA PEREIRA SANTANA	0,000
113446	JESSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA	1,000
126511	JOCI ANDREIA DA SILVA	1,000
113952	JOSIANE CARDOZO FERREIRA	2,000
113886	JOSIANE DOS SANTOS	0,000
114766	JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA PACHECO	2,000
126062	JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA	1,000
128043	JULIANA SOUZA ALMEIDA SCHELLES	0,000
126024	KARINA DE CARVALHO KLEM	1,000
127047	KELEN CRISTINA ROSATI	0,000
124978	KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	2,000
115095	KÉTER DE OLIVEIRA SOUZA MODOLO	0,000
124514	LAILA YASMIN KNOLL MESQUITA	0,000
116128	LAIS ARAUJO DOS SANTOS	0,000
113854	LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES	2,000
113511	LAISA DELANHESI ACORSI OLIVIERA	2,000
117084	LARISSA CHAGAS REGINATO	0,000
124507	LARISSA NASCIMENTO DE MELO	2,000
119164	LENIÊ EMERICK DINIZ	2,000
126253	LETICIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME	2,000
127521	LETÍCIA DA SILVA ALVES	0,000
113519	LIDIA MARIA TARDEM	0,000
116191	LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	2,000
127996	LILIAN TALITA MATHIAS DOS SANTOS CASTRO	1,000
119928	LIZANDRA FRANCINE DIONISIO	2,000
126591	LUANA BATISTA DOS SANTOS	1,000
126446	LUANA CAROLINE DOS SANTOS ZANELOTTI	1,000
113570	LUARA SOARES ROCHA TARDIN	0,000
127489	LÚCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1,000
128110	LUCIA VIEIRA CORREIA OLIVEIRA	0,000
124984	LUCIANA ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA	1,000
126538	LUCIANA FERREIRA DE SALES	1,000
124781	LUCIANA REGINA DOS SANTOS EMIDIO	0,000
127668	LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO	0,000
124705	LUCIMARA DA SILVA LUZ	1,000
126328	MAISA LOPES SILVA	0,000
126389	MAIZA LINA FAGUNDES	0,000
116535	MARCÉLIA CRISTHIANE CÂNDIDO OLIVEIRA	2,000
113588	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY	0,000
115798	MÁRCIA CANDIDO DA SILVA	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 16 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

125243	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LOZANO	1,000
115496	MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO	2,000
128229	MARIA CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	1,000
125012	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DIAS	0,000
124767	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	1,000
113515	MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD	2,000
128526	MARIA EMILIA PREVIATO	1,000
126830	MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA	1,000
114185	MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	2,000
128620	MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA	1,000
127645	MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	2,000
127571	MARIA LETÍCIA DA SILVA	1,000
114065	MARIA NEUSA BISPO DA SILVA	0,000
113729	MARIA TEREZA DUARTE DOS SANTOS	0,000
125143	MARIANE MARCELINO DE SOUZA	2,000
126419	MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA	0,000
126127	MARILENE PEREIRA	0,000
123439	MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA	2,000
127143	MARINA FERREIRA RODRIGUES	1,000
127447	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2,000
127827	MEIRI MINAKO MAKIYAMA OLIVEIRA	1,000
128278	MELISSA RODRIGUES ZANOTTI	1,000
126009	MILENA PEREIRA MONTEIRO FACHIANI	1,000
128165	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS	0,000
127166	MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI	1,000
115773	MISLAINE PATRICIA SANCHES MEDEIROS	1,000
128722	MONALISA PEREIRA DE LIMA	0,000
128332	MÔNICA CRISTINA BETINE VAZ SILVA	0,000
126536	NADIA LARA BARCELOS SCHOTT	0,000
123574	NADIR SANTOS BREDI	1,000
127991	NATÁLIA ALVES DE SALES SANTOS	1,000
113471	NATALIA GARCIA CARVALHO RIBEIRO	2,000
116698	NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	1,000
125942	NATIELE CAMILO MOTA	2,000
114378	NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS	2,000
126890	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	2,000
113852	PAMELA SOUZA RIBEIRO MACEDO	1,000
127138	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	0,000
113527	PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA	0,000
124908	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	8,000
124365	PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM	1,000
128764	RAISSA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	0,000
124915	REGINA CARNAÚBA DA CRUZ DE SOUZA	0,000
117180	REGINA GARCIA DE VASCONCELOS	2,000
113733	RENAN MAIKI DO NASCIMENTO QUAGLIO	0,000
126118	ROSANGELA DIAS CARDOSO	1,000
126124	ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA	2,000
114720	ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS	2,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 17 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

128599	ROSICLER DOS ANJOS SILVA	0,000
128455	ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA	1,000
128015	ROSIMEIRE MONTOVANI RODRIGUES	1,000
128893	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	0,000
127897	SABRINA MENEZES DE FREITAS	0,000
124457	SANDRA DARE MUNHOZ	0,000
119857	SILVANA OLIVEIRA BARRILARI	2,000
124603	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	1,000
125888	SIMONE DE BRITO SILVA	0,000
125268	SUELI APARECIDA DA MOTA	2,000
125381	SUZANA MARTINS SILVA	0,000
128474	TALITA FERNANDA FERREIRA DE ABREU	0,000
126922	TANIA PAULA DUARTE DA CUNHA	2,000
124485	TANIA SILENE ALVES QUEIROZ	2,000
113458	TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	2,000
114416	TATIANA SONCINI	2,000
126087	TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA	1,000
127116	TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA	2,000
120453	TAYNÁ BARBOSA PICOLI SOUZA	0,000
124340	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS ESCORCIO	1,000
115418	VALQUIRIA TONACIO	1,000
127022	VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT	2,000
119517	VANESSA CHAGAS REGINATO	1,000
126179	VANIA DE OLIVEIRA SOUZA	1,000
124677	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	1,000
127568	VEREDIANA APARECIDA SILVA SOARES	1,000
113517	VICTOR YUDI NAKASHIMA	0,000
113641	VIVIANA CRISTINA DA SILVA	1,000
125111	VIVIANE CORREA	1,000
113445	VIVIANE DA CRUZ ALVES	1,000
113472	VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA	0,000

PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
123987	ADRIANA CANHIZARES DIAS CUSTÓDIO	0,000
127949	ALESSANDRA RIBEIRO	0,000
126271	ALEXANDRA CAETANO MAROCHIO	2,000
114014	ALINE APARECIDA PINHEIRO	0,000
125311	ALINE TEIXEIRA DE SOUZA	1,000
128289	AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	2,000
128705	AMILTON SILVA SANTOS	0,000
113578	ANA CLAUDIA CASTILHO CAMARA	0,000
127961	ANA LUCIA GOMES RIBEIRO	2,000
119926	ANA PAULA DA SILVA DIGANELO	0,000
118054	ANA PAULA DIONISIO SALDANHA MARIOTO	2,000
113791	ANA PAULA DOS SANTOS	0,000
123882	ANA PAULA PEREIRA DO VALE	2,000
115748	ANDREIA GRAZIELA DA SILVA	1,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 18 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

126073	ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA	2,000
113881	ANGELA MARIA DA SILVA	2,000
118524	ANGÉLICA CRISTINA DE ALMEIDA PORTILHO BARCELOS	2,000
128270	ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA	0,000
125991	ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA	2,000
117450	ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	1,000
113334	BEATRIZ HONÓRIOSANCHES	0,000
116151	BRUNA MARCONDES DE SOUZA	0,000
114112	CAMILA REGINA RAMIRO MATHEUS	0,000
127486	CAMILA VILLALBA PEREIRA	0,000
127100	CARLA CAETANO DE CASTRO	1,000
117037	CLAUDETE BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	0,000
119515	CLÁUDIA DA SILVA	2,000
128448	CLAUDILENE CAVALCANTE MORCELI	0,000
123602	CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA	0,000
124699	CRISTIANE OLIVEIRA	0,000
126965	DAIANE CAROLINE DIAS	0,000
127523	DAIANE SILVA DE MEIRA	2,000
125528	DANIELI CRISTINA FERREIRA	0,000
124300	DANÚBIA ALENCAR DE FIGUEIREDO	0,000
123677	DÉBORA FERNANDA PEREIRA	0,000
126488	DEBORA XAVIER ALFREDO ROCHA	0,000
126012	DESIREE COSTA DOS SANTOS	1,000
127553	DIANE CRISTINA SANTANA	0,000
124776	DIENE VASCONCELOS MOLINARI	1,000
123674	ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS	0,000
124321	ELAINE PEREIRA DA SILVA	2,000
115200	ELIANA SANTOS	0,000
127400	ELIANE APARECIDA GRETER ALVES	0,000
127644	ELIZABETE DE SNTANA KOGA	2,000
127089	ELLEN KELLER PAULUCI OSKO	0,000
126620	FABIANA MARIA CINTRA	1,000
114731	GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA	1,000
123756	GEMENIANE MARIA SALES MENDONÇA	0,000
123804	GILCELI MARIA PÉREZ NAVARRO PEREIRA	0,000
123649	GISELE ALVES FIGUEIREDO	0,000
118026	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	1,000
127566	ILAIDE APARECIDA MANTOVANI	2,000
115462	INGLIDY BROTO VICTOR BRITO	2,000
128568	INGRID HELLEN MOREIRA DOS SANTOS	0,000
128064	ISABELLA CAROLINE SOARES	0,000
128007	IVANETE SOARES OLIVEIRA	2,000
115611	JANAINA DOUGADO	0,000
128321	JAQUELINE DE MATOS BAPTISTA	0,000
127157	JAQUELINE NEVES CASAGRANDE	1,000
124568	JÉSSICA MARTINEZ	0,000
113536	JÉSSICA PEREIRA SANTANA	0,000
113447	JESSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA	1,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 19 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

126512	JOCI ANDREIA DA SILVA	1,000
113961	JOSIANE CARDOZO FERREIRA	2,000
128044	JULIANA SOUZA ALMEIDA SCHELLES	0,000
126022	KARINA DE CARVALHO KLEM	1,000
124515	LAILA YASMIN KNOLL MESQUITA	0,000
116129	LAIS ARAUJO DOS SANTOS	0,000
128178	LAIS GOUVEIA LIMA DE OLIVEIRA	2,000
113855	LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES	2,000
117085	LARISSA CHAGAS REGINATO	0,000
126254	LETICIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME	2,000
127997	LILIAN TALITA MATHIAS DOS SANTOS CASTRO	1,000
119929	LIZANDRA FRANCINE DIONISIO	2,000
126592	LUANA BATISTA DOS SANTOS	1,000
126447	LUANA CAROLINE DOS SANTOS ZANELOTTI	1,000
113571	LUARA SOARES ROCHA TARDIN	0,000
113566	LUCAS MACHADO DE ABREU	0,000
127492	LÚCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1,000
124985	LUCIANA ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA	1,000
126539	LUCIANA FERREIRA DE SALES	1,000
124782	LUCIANA REGINA DOS SANTOS EMIDIO	0,000
124706	LUCIMARA DA SILVA LUZ	0,000
116100	LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	0,000
126390	MAIZA LINA FAGUNDES	0,000
116536	MARCÉLIA CRISTHIANE CÂNDIDO OLIVEIRA	2,000
128230	MARIA CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	0,000
124768	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES	1,000
113516	MARIA DE LOURDES MENDES PERRUD	2,000
124856	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALEXANDRE	0,000
124006	MARIA ELOISA CANHIZARES DIAS SERRANO	0,000
126831	MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA	1,000
128286	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	0,000
127646	MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	2,000
127577	MARIA LETÍCIA MANTOVANI ALVES	0,000
114066	MARIA NEUSA BISPO DA SILVA	0,000
126420	MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA	0,000
126128	MARILENE PEREIRA	0,000
123429	MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA	2,000
127144	MARINA FERREIRA RODRIGUES	1,000
128090	MARLENE MONTEIRO DE SOUZA	1,000
123625	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2,000
128279	MELISSA RODRIGUES ZANOTTI	0,000
126010	MILENA PEREIRA MONTEIRO FACHIANI	1,000
128017	NATÁLIA ALVES DE SALES SANTOS	1,000
113469	NATALIA GARCIA CARVALHO RIBEIRO	2,000
116699	NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	1,000
126891	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	2,000
113853	PAMELA SOUZA RIBEIRO MACEDO	1,000
113528	PATRICIA DIONISIO ASSUGENI GOMES DA SILVA	0,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 20 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

124909	PATRICIA REGINA DE SOUZA	8,000
128238	RAFAELA PINHEIRO DE LIMA	2,000
124916	REGINA CARNAÚBA DA CRUZ DE SOUZA	0,000
120133	REGINA FATIMA MACHADO DA SILVA HOEDLICH	1,000
117181	REGINA GARCIA DE VASCONCELOS	2,000
113734	RENAN MAIKI DO NASCIMENTO QUAGLIO	0,000
127555	RENATA DE SOUZA MONTEIRO	1,000
128456	ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA	0,000
128016	ROSIMEIRE MONTOVANI RODRIGUES	0,000
128894	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	0,000
126721	RUTE SILVA ALVES	0,000
126792	SABRINA DOS SANTOS RIBEIRO	0,000
124458	SANDRA DARE MUNHOZ	0,000
119858	SILVANA OLIVEIRA BARRILARI	2,000
125889	SIMONE DE BRITO SILVA	1,000
125272	SUELI APARECIDA DA MOTA	2,000
126923	TANIA PAULA DUARTE DA CUNHA	2,000
113459	TATIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	2,000
114488	TATIANE DE OLIVEIRA CANA VERDE	0,000
127117	TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA	2,000
122882	TAYNÁ BARBOSA PICOLI SOUZA	0,000
127510	THAIS BAZZO CASTILHO	2,000
128958	THALIA BALMANT DA SILVA	0,000
125920	THALITA GABRIELLE SANTOS SILVA	0,000
127023	VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT	2,000
119518	VANESSA CHAGAS REGINATO	1,000
124678	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA	0,000
127569	VEREDIANA APARECIDA SILVA SOARES	1,000
127217	VITÓRIA DI LUCA BORGES VIANA	0,000
113642	VIVIANA CRISTINA DA SILVA	1,000
125112	VIVIANE CORREA	1,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
128350	ANA CAROLINE ESTÁCIO SOBRAL	0,000
114540	CARLOS SOUZA NASCIMENTO	2,000
127002	DANIANE MARIA FRAGOSO	1,000
127292	ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO	2,000
113455	FABIANA RUVOLLO DOS SANTOS	2,000
124838	JACQUELINE MARIA DE SOUZA	1,000
127572	MARIA LETÍCIA DA SILVA	1,000
127982	NATALIA APARECIDA PELEGRINI	0,000
127180	OSVALDE DE LIMA SIQUEIRA JUNIOR	0,000
122775	RODOLFO LIMA SOUZA	0,000
124604	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	0,000
126585	SOLANGE GONÇALVES LEOCADIO	1,000
125994	VERONICA RODRIGUES COSTA TARDIN	1,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 21 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
127475	DEBORA MENDONCA DE SOUZA	0,000
125445	DENISE DE SOUSA FERREIRA	0,000
127369	FELIPE DA SILVA MANRIQUE CANISARES	8,000
124474	JESSICA APARECIDA NOVAIS DE ASSIS	0,000
123533	JULIANA PERRUD ROCHA	1,000
127426	MARIA JOSE SOUSA SILVA	1,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
125720	ALEXANDRE ALVES DE CAMPOS	0,000
124873	ANA CAROLINA MARCELINO	2,000
128960	ANA PAULA PEREIRA MENEZES	0,000
116152	BRUNA MARCONDES DE SOUZA	0,000
127887	DAIANE SANTOS DANDARO	0,000
127975	DAIANI CRISTINA BERTOLINO MENDES	1,000
126078	DANIELA SOUZA CANGUSSU	0,000
124839	GABRIEL APARECIDO DE SOUZA	0,000
125297	KAIO HALLEX SILVA LOURENÇO	1,000
126778	KAYCK DE ARAUJO ELIAS	2,000
124358	LAIS DE ARAUJO CAMARGO	0,000
113663	LUCAS RUVOLLO FRANÇA	0,000
127137	MARIA LUCIA BASSO	1,000
125162	MAYARA DOS PRAZERES VARAGO	0,000
113540	ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA	0,000
127511	THAIS BAZZO CASTILHO	2,000
128774	THIAGO RICARDO DA SILVA	1,000
125950	VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES	0,000
126732	VITOR HUGO PEDROSA	0,000
127880	WELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	0,000
128219	WLADISLEY DA SILVA GIMENES	0,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
125683	ANTONIO MALDONADO PINHEIRO JUNIOR	0,000
119932	EDSON ROGÉRIO DE JESUS	0,000
128390	EDUINO RODRIGUES DA COSTA	8,000
127205	ELISÂNGELA GALINDO	0,000
128999	JHONES PEREIRA DOS SANTOS	2,000
113567	LUCAS MACHADO DE ABREU	0,000
127854	LÚCIA IACIARA DA SILVA	3,000
123982	LUIZ GUILHERME ABRUS MATOS	0,000
126907	MARIA LUCIANA DOS SANTOS FERRO	0,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
119165	LENIE EMERICK DINIZ	2,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 22 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINÓPOLIS - SP

125212	LUIS GUSTAVO PALMIRO PASTRO	0,000
127844	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	0,000
113504	MATHEUS MELO BARCELOS	4,000
127284	WILIAM RODRIGUES	0,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
128804	ALEXSANDRA DOS SANTOS MARTINEZ	1,000
115060	BIANCA DULOVECI TROVATO ROSSI	0,000
119315	ELIZABETE SOARES	0,000
128832	LIARA LETÍCIA SILVA CORDEIRO	1,000
128317	MATHEUS AGUIAR DOS SANTOS	0,000
126727	NEUZA CANDIDA DE MELLO	0,000
127914	TAMARA RODRIGUES BARROS	0,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
113637	ALEXSANDER ALVES DE PAULA	0,000
127719	ANA MARIA CARNISARES DE LIMA	0,000
129000	GABRIEL CARNEIRO BATISTA	1,000
127753	JAQUELINE THAÍS CARDOSO CORREIA	2,000
128834	MARIA EDUARDA BAZZO REIS	1,000
126789	PAMELA BOVOLENTA CASTELO TEIXEIRA	0,000
113473	VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA	0,000

PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS		
Nº INSC	CANDIDATO	Títulos
115061	BIANCA DULOVECI TROVATO ROSSI	0,000
119316	ELIZABETE SOARES	0,000
113427	GABRIELA SERAFIM BEDIN	0,000
113546	GUIOMAR FONTOLAN CHAYAMITI	0,000
128318	MATHEUS AGUIAR DOS SANTOS	0,000
126728	NEUZA CANDIDA DE MELLO	0,000
127915	TAMARA RODRIGUES BARROS	0,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.martinopolis.sp.gov.br/>, [portal.recrutamentobrasil.com.br](https://portal.recrutamentobrasil.com.br) e **DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
MARTINÓPOLIS, 07 de Fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 23 de 66

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Ata da Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, no dia **06/02/2024**, iniciada às 14:10 h, devido à existência de quórum regimental. **PAUTA DO DIA:** a) verificação dos documentos necessários à renovação e/ou inscrição das entidades/projetos; b) recomposição do CMDCA, considerando o término do tempo de recondução dos conselheiros Célio, Danilo e Júlio; c) campanha de destinação do imposto de renda ao FMDCA; d) convite ao funcionário Lucas, do Departamento de Prestação de Contas, a fim de obter esclarecimentos relacionados ao repasse do FMDCA; e) explanação acerca da escuta especializada. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificou-se o *quórum* para o início das atividades da reunião. Assim, o Presidente, Sr. Danilo Aparecido de Souza, cumprimentou a todos e iniciou-a. Deliberou-se que a verificação mencionada no item “a” será tratada em reunião extraordinária, agendada para o dia 20/02 do corrente mês. O presidente notificou os presentes a respeito do término do tempo de recondução dos conselheiros Célio, Danilo e Júlio, destacando a necessidade da permanência dos demais e da recomposição do CMDCA. Quanto à campanha referida no item “c”, deliberou-se pela formação de uma comissão para visitas em empresas deste município e região. O funcionário Lucas será convidado a participar da próxima reunião ordinária, agendada para o dia 12/03 do corrente ano. Por fim, as conselheiras Marcela e Hilda explanaram a respeito da escuta especializada, implementada neste município no segundo semestre do ano de 2023, explicando como será o procedimento, além de apresentarem os respectivos formulários, sendo aprovados por unanimidade. Ademais, o presidente parabenizou os conselheiros pelo trabalho desenvolvido durante as últimas eleições do Conselho Tutelar. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15:15 h. Ata redigida por mim, Júlio César Vernize, 1º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

Presidente: Danilo Aparecido de Souza

Vice-Presidente: Célio Gomes Moreira

1º Secretário: Júlio César Vernize

2º Secretário: Samuel Barros Cordeiro

Ana Claudia dos Santos Peixoto

Hilda Andréia de Lima Thomaz Vernize

Marcela Ribeiro Belon

Sebastião Clementino dos Santos Filho





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 25 de 66

### COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA – ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Resolução CMDCA Nº. 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

#### ATA Nº 02/2023

Aos 06 de novembro de 2023, às 13h30m, realizou-se no Departamento Municipal de Assistência Social, a reunião do Comitê de Escuta Especializada, e teve como pauta: **a)** A discussão e aprovação do “Fluxo Geral” do atendimento referente à Escuta Especializada, no qual houve a **aprovação** do fluxograma em anexo. **b)** Análise do formulário de Escuta Especializada do município, sendo realizada a alteração do “item 03” do formulário de “foi identificado” para “suspeita ou relato”. **c)** Após, foi **aprovado o formulário** de Escuta Especializada em anexo. **d)** Discussão sobre o encaminhamento do formulário da Escuta Especializada para o Conselho Tutelar, em que ficou estabelecido que o envio do formulário preenchido será via e-mail ([conselhotutelar@martinopolis.sp.gov.br](mailto:conselhotutelar@martinopolis.sp.gov.br)) e a entrega do documento físico na Sede do Conselho para arquivo. **e)** Por fim, conforme Resolução CMDCA Nº 003, em seu Art. 4º, ficou definido como Coordenadora do Comitê: Marcela Ribeiro Belon e como Vice-coordenador: Rodrigo Pereira de Carvalho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35m. Ata lavrada por mim, Dayane Lopes da Silva, e, assinada e aprovada por todos os presentes.

Marcela Ribeiro Belon (Coordenadora) \_\_\_\_\_

Rodrigo Pereira de Carvalho (Vice-coordenador) \_\_\_\_\_

Dayane Lopes da Silva \_\_\_\_\_

Fabiana Kuranishi Silva \_\_\_\_\_

Franciely da Silva Carreira \_\_\_\_\_

Oscar Aparecido Souza Araújo \_\_\_\_\_

Sandra Paiva Montovanelli \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

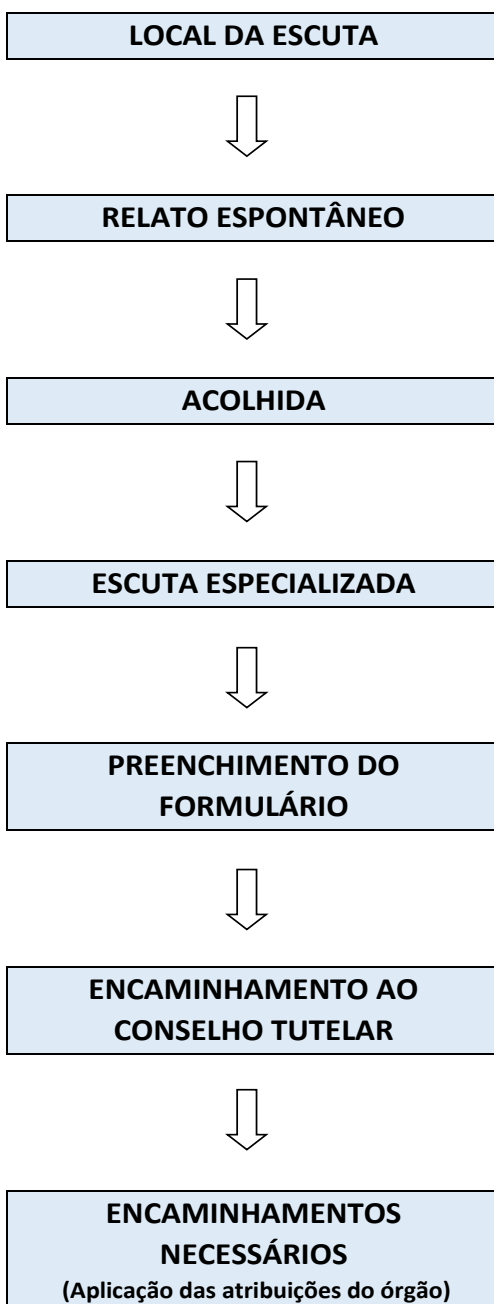
Ano VII | Edição nº 1317

Página 26 de 66

**COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA – ESCUTA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**  
Resolução CMDCA Nº. 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

### FLUXOGRAMA

#### ESCUTA ESPECIALIZADA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 27 de 66

### FORMULÁRIO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

#### 1. Caracterização da Situação

- Data da escuta: \_\_\_\_\_
- Houve revelação espontânea SIM (  ) NÃO (  )
- Houve denúncia SIM (  ) NÃO (  )
- Houve suspeita/Percepção Profissional SIM (  ) NÃO (  )
- Houve escuta especializada SIM (  ) NÃO (  )
- Área de atuação do profissional que realizou a escuta: \_\_\_\_\_
- Nome de quem realizou a escuta: \_\_\_\_\_
- Cargo do profissional que realizou a escuta: \_\_\_\_\_

#### 2. Identificação da criança ou adolescente

- Nome: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: \_\_\_\_\_
- Unidade escolar: \_\_\_\_\_
- Nome do pai: \_\_\_\_\_
- Nome da mãe: \_\_\_\_\_
- Nome do responsável caso não viva com os pais: \_\_\_\_\_
- Grau de parentesco do responsável: \_\_\_\_\_
- Tem algum tipo de deficiência: SIM (  ) NÃO (  )  
Se sim, qual? \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone para contato: (  ) \_\_\_\_\_

#### 3. Identificação da violência

- Houve suspeita ou relato de algum tipo de violência? (  ) SIM (  ) NÃO
- Se sim, qual tipo de violência:
  - (  ) Física
  - (  ) Psicológica
  - (  ) Sexual
  - (  ) Patrimonial
  - (  ) Trabalho Infantil
  - (  ) Negligência ou Abandono
  - (  ) Institucional
  - (  ) Social
  - (  ) Outros \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 29 de 66





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 30 de 66





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 31 de 66







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 33 de 66

Terceiro Setor

Plano de Trabalho



### Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Ângelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu:  
Fone (18) 3275-9500 Ramal – 9545-  
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo  
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ofício Especial/2024

**Assunto: PARECER FAVORÁVEL Nº 02/2024:**

**INTERESSADO: Departamento Municipal de Prestação de Contas**

**ASSUNTO: Em resposta ao Memorando Nº 183/2024/ do dia 08/01/2024 do Departamento Municipal de Prestação de Contas, enviado ao Conselho Municipal de Educação.**

**EMITE PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2024 À:**

**Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (, COMED) no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2196 de 07 de Dezembro de 1999, apresenta; PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2024 À :**

**Associação de Proteção, Assistência à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis**

**CNPJ Nº 46.433.462/0001-01, SITUADA A Rua Domingos Daré Nº162, Vila Alegrete, Martinópolis. Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.**

Martinópolis, 19 de Janeiro de 2024

**Mariilda Aparecida Guilherme**  
Presidente do COMED

**Ilmo. Senhor**  
**Lucas Valentim Voinichs**  
**Diretor Departamento de Prestação de Contas**  
**Martinópolis SP**



# DIÁRIO OFICIAL

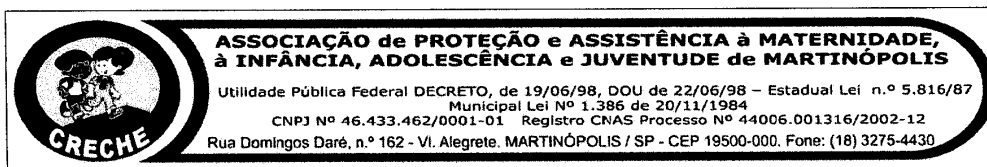
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 34 de 66



### PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL / ANO 2024

#### I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE		CNPJ		
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis		46.433.462/0001-01		
ENDEREÇO				
Rua Domingos Daré, nº. 162 – Vila Alegrete				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
Martinópolis	SP	19500-000	3275-4430	
E-MAIL				
crechejunqueira@yahoo.com				

#### II – DO RESPONSÁVEL

NOME	R.G.
DEIVID LUCAS MILLER MAIA	29.XXX.XX2/SSP/SP
CPF	CARGO
218.XXX.XXX-60	PRESIDENTE
NOME	RG
VANIR DE CASSIA SANTANA DA COSTA	29.XXX.XXX-5/SSP/SP
CPF	CARGO
164.XXX.XXX-58	DIRETORA ADMINISTRATIVA

#### III - RECURSOS HUMANOS

Nº	NATUREZA	FORMAÇÃO	JORNADA/ MÊS	VÍNCULO	SALÁRIO/ MÊS
01	Diretora Administrativa	Curso Superior	220 h	CLT	R\$ 3.087,00
01	Aux. Administrativo	Ens. Médio	220 h	CLT	R\$ 2.812,00
07	Prof. <sup>a</sup> Ed. Infantil	Curso Superior	220 h	CLT	R\$ 2.804,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 35 de 66

07	Prof. <sup>a</sup> Auxiliar	Ens. Médio E Curso Superior	220 h	CLT	R\$ 1.647,00
02	Aux. De Cozinha	Ens. Médio	220 h	CLT	R\$ 1.500,00
02	Aux. Limpeza	Ens. Médio	220 h	CLT	R\$ 1.500,00

### IV – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Creche Dona Maria de Lourdes Almeida Junqueira, está fixada e mantida pelos convênios Federais e Municipais.

Foi fundada em 26 de dezembro de 1949, objetivando a Proteção e Assistência à Maternidade e Infância em geral, velando dessa forma pela saúde, bem estar e as necessidades das crianças e das gestantes, sem qualquer distinção.

As primeiras atividades foram desenvolvidas na sede do Posto de Puericultura, no centro desta cidade, que fora doado pela família Martins à entidade.

Estivemos estabelecidos em outros locais do município e por último na Travessa José Coelho de Carvalho s/nº, construído em 1987, onde em meados de janeiro de 2001, este veio a sofrer danos em sua estrutura física, por infiltrações de águas pluviais, causando sérios problemas estruturais, com rachaduras, afundamento de pisos e outros.

Dado o ocorrido, o prédio fora interditado, impedindo assim a continuidade do atendimento das crianças no referido local, devido o risco de acidentes.

Diante desse impasse, a Diretoria resolveu instalar a Creche em um prédio alugado na Avenida Professora Nilva, Nº 39, na Vila Alegrete, Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para que o atendimento não fosse interrompido, onde, face o número de atendidos 40 (quarenta) alunos, passaram para 80 (oitenta) alunos, nos transferimos para outra residência de espaço físico maior, localizado na Rua José Teodoro nº 75, Centro, até que se construísse a sede própria.

A Creche atendia 40 (quarenta) crianças de 06 meses a 05 anos e 11 meses, de ambos os sexos no antigo prédio, e ao passarmos a atender naquele momento a 80 (oitenta) alunos, não sendo suficiente o espaço para atender a demanda reprimida, ficamos em situação de desconforto e falta de qualidade.

Portanto agora com a construção da sede própria, estamos atendendo na Rua Domingos Daré nº162, Vila Alegrete, neste município.

O atendimento comportava uma média de 140 a 160 crianças, o qual hoje foram construídas mais 03 (três) sala de aula, gerando uma maior quantidade de atendimentos, e está devidamente recebendo a demanda inscrita de 197 (cento e noventa e sete) alunos, e suprindo as demais.

Realizando um trabalho de equipe, voltado para a excelência de atendimento Pedagógico e social, na busca da formação da infância promissora e da Formação de sua cidadania, com busca em atender as mães trabalhadoras e Moradoras do próprio município na sua maioria do bairro onde estamos instalados.

Este atendimento só é possível através da parceria com o Governo Federal através do FUNDEB, Prefeitura municipal Subvenção de Alimentos e doações espontâneas das empresas e da comunidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 36 de 66

### PROJETOS/SERVIÇOS

**Serviços Desenvolvidos:** Contamos com 20 (vinte) funcionários nas atividades diárias, atendendo a clientela através de uma convivência permanente, desenvolvendo uma postura de respeito mútuo onde a prática da educação infantil seja o princípio básico para o desenvolvimento das propostas e objetivos da Entidade.

Dentro deste quadro, contamos com **01** (uma) Pedagoga Municipal que estará orientando as **07** (sete) professoras de ed. infantil e as **07** (sete) professoras auxiliares, dividindo por faixa etária as crianças, para aplicação de atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas, próprias para cada idade, **06** (seis) funcionários na área de apoio ao atendimento, sendo **02**(duas) aux. de cozinha, **02**(duas) auxiliares de limpeza, **01**(um) auxiliar administrativo e **01** (uma) Diretora Administrativa que organiza o projeto visando planejamento e esquema para divisão de atividades, hierarquia, gastos e receitas.

**Saúde:** Adotou-se um esquema que foi satisfatório, portanto deverá permanecer, pois alcançamos bons resultados, na rotina diária, deverão ser observados os seguintes itens de encaminhamento:

- Atendimento médico e odontológico: SUS e Prefeitura Municipal;
- Vacinação, prontuário em dia da criança, alerta às mães e/ou responsáveis para as campanhas de vacinação;
- Urgências: Encaminhamento à Santa Casa local;
- O uso de medicamentos dentro da creche só pode ser ministrado mediante a comprovação de receita médica, com data e carimbo médico. Será ministrada a medicação pela professora da sala do devido aluno.

**Educação:** Nesta área teremos 07(sete) PROFESSORAS para realizar as atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas, junto às demais funcionárias desta entidade, onde todas estarão trabalhando de acordo com a diretrizes curriculares da educação infantil.

O lazer deverá ser realizado interno e externo, sob a coordenação da professora Coordenadora Pedagógica e da Diretora da Creche, respeitando as normas e cuidados necessários de proteção e ao desenvolvimento da criança.

Será realizado o encaminhamento das crianças com idade própria para a Pré-escola Municipal.

**Religião:** A Associação abrirá espaços para entidades religiosas que queiram colaborar na Educação e bons costumes da criança pequena, devendo, no entanto, deixar bem claro a que não se aceitará imposição de doutrinas.

**Alimentação:** A Associação deverá para o ano de 2024, manter as 04 (quatro) refeições diárias, com cardápio elaborado pela Nutricionista Municipal, que visa servir uma alimentação variada e nutritiva, avaliada semestralmente pela proporção de atendimento, procurando corrigir as carências alimentares das crianças, além das refeições temos também sobremesas após o almoço (frutas, sucos naturais ou doces caseiros)

**Vestuário:** Uniformes para as crianças e para as funcionárias, para o Berçário fraldas descartáveis, calcinhas e cuequinhas

### OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A prática da Educação Infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 37 de 66

Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidade e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;

Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

### PROPOSTA PEDAGÓGICA – CONCEPÇÕES NORTEADORAS DO TRABALHO

Considerando a realidade da instituição – creche – sentimos a necessidade de proporcionar um ambiente que integre o cuidar e o educar de forma global, de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N. 9394/96, que contempla a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, onde as diretrizes curriculares garantem às criança o respeito, a dignidade e os direitos que deverão ser considerados nos aspectos individual, social, econômico, étnico e religioso, considerando que

[...] a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, questiona, experimenta, narra, , questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

(Resolução CNE/CEB, 2009, p.1)

O material de apoio é o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI), estabelecendo dois âmbitos: formação pessoal e social; e conhecimento de mundo. Destacam-se os seguintes eixos:

1. Identidade e autonomia;
2. Movimento;
3. Música;
4. Artes visuais;
5. Linguagem oral e escrita;
6. Natureza e sociedade;
7. Matemática.

O trabalho educativo da creche deve criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem experiências, sentimentos, valores, ideias, costumes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 38 de 66

e papéis sociais, por meio do aprender, do fazer, e das múltiplas formas de expressão. Nesta Unidade Escolar considera-se ainda que

O conhecimento científico hoje disponível autoriza a visão de que desde o nascimento a criança busca atribuir significado à sua experiência e nesse processo volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando gradativamente o campo de sua curiosidade e inquietações, mediada pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso.

O período de vida atendido pela Educação Infantil caracteriza-se por marcantes aquisições: a marcha, a fala, o controle esfinteriano, a formação da imaginação e da capacidade de fazer de conta e de representar usando diferentes linguagens.

(Brasil, CNE/CEB, 2009)

### PROPOSTA DE TRABALHO DA CRECHE

#### JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado deve garantir o desenvolvimento integral da criança, atendendo suas necessidades individuais e coletivas, possibilitando a aquisição de atitudes e conhecimentos indispensáveis para sua vida futura. A creche deve cumprir a finalidade sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil

- I. oferecendo condições e recurso para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitando tanto a convivência entre as crianças e entre os adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, etnicorracial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

(BRASIL, CNE/CEB, 2009, p. 2)

Dessa forma, todas as ações realizadas na creche considerarão a indissociabilidade entre o cuidar e o educar. Através de atividades planejadas e registros constantes das práticas, os professores avaliam e redirecionam o fazer pedagógico.

#### METAS

Através de um trabalho dinâmico, coletivo, orientado, de ações específicas e planejadas:

- Proporcionar à criança um desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social, afetivo e motor;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 39 de 66

Promover a ampliação de suas experiências e, utilizando esses conhecimentos, se tornar participante no processo de transformação da natureza pela dinâmica da vida social;  
Inculcar cuidados básicos de higiene no dia-a-dia da criança, principalmente no que se refere à alimentação, saúde e higiene pessoal.

### AÇÕES

Capacitação constante dos funcionários para melhoria do nível de conhecimentos sobre sua atuação, garantindo melhor qualidade no trabalho de atendimento às crianças;

Incentivar e possibilitar o trabalho coletivo, valorizando sempre as produções da criança, preparando-a para o exercício da cidadania;

Manter a creche organizada de forma geral, principalmente as salas de aula, proporcionando um ambiente acolhedor, estimulante, agradável, onde a criança sinta prazer em estar aprendendo;

Quanto à participação dos pais e comunidade:

Através de reuniões pedagógicas e festivas, possibilitar uma maior integração da instituição com a família e a comunidade;

Proporcionar a participação dos pais, familiares e comunidade na tomada de decisões, administrativas e pedagógicas, favorecendo uma melhor qualidade no atendimento às crianças a ao público em geral.

### AVALIAÇÃO

A avaliação será um processo constante, instrumento de diagnóstico, intervenção e reorientação da prática pedagógica. Serão utilizados diferentes instrumentos, como: observação do desempenho do aluno, dentro e fora da sala de aula; atividades realizadas pelos alunos; registros fotográficos e em vídeo; preenchimento pelo professor da ficha avaliativa<sup>1</sup> em três diferentes momentos ao longo do ano (no início, com caráter diagnóstico para elaboração do “perfil da sala” e como diretriz para elaboração do plano de ensino; ao final do 1º semestre, como material de orientação e reorganização do trabalho para o 2º semestre; e ao final do ano letivo, como forma de avaliar o trabalho como um todo e elaborar o relatório de conclusão). Todas as produções dos alunos e registros das professoras serão arquivados no portfólio do aluno, material esse que será usado nas reuniões de pais para ilustrar os aprendizados dos alunos.

Os professores serão orientados a propor situações desafiadoras, onde a criança deverá utilizar seus conhecimentos para solucioná-las, promovendo avanços em seu desenvolvimento. Não deverão ser utilizadas situações comparativas entre as crianças, possibilitando dar a cada uma delas a valorização de seu esforço na construção e apropriação dos conhecimentos adquiridos para a sua aprendizagem. Cada criança terá seus avanços e progressos registrados de forma individual, sem ser comparada a nenhuma outra.

A avaliação deve, portanto, servir para acompanhar a trajetória da criança, apontando suas conquistas, possibilidades e dificuldades, inclusive orientando os pais quanto aos possíveis caminhos a serem trilhados na educação dos filhos, e também auxiliando o professor a refletir sobre sua prática.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 40 de 66

### METAS PARA O ANO LETIVO DE 2024

Realizar uma avaliação institucional de forma coletiva, contemplando todos os segmentos – pais, professores, funcionário, representantes da comunidade – utilizando os “Indicadores da Qualidade da Educação Infantil” - Ministério da Educação, SEB, Brasília, 2009.

Atualizar o Projeto Político Pedagógico, através de uma proposta de gestão democrática em conjunto com os diversos segmentos da comunidade escolar, tendo como referência o resultado da avaliação institucional;

Estreitar os laços com as famílias das crianças, através de reuniões pedagógicas e festivas, pré-estabelecidas em calendário elaborado com a equipe escolar;

Conscientizar os pais da importância da frequência regular da criança na creche, como forma de garantir seu desenvolvimento físico, cognitivo e social;

Oferecer boas condições de trabalho aos professores, através de ações e encaminhamentos, seja de natureza material, administrativa ou pedagógica;

Proporcionar, através das reuniões semanais de HTPC, uma formação continuada significativa, pautada pelas orientações da coordenadora municipal e da assessora de planejamento e inspeção escolar, favorecendo um planejamento adequado das atividades e serem realizadas, bem como a reflexão sobre a própria prática;

Reelaborar, em conjunto com as professoras, os planos anuais de ensino, contemplando o perfil da sala e os projetos que serão desenvolvidos ao longo do ano, além dos demais itens que deles já constam;

Solicitar junto ao Departamento Municipal de Educação os recursos inerentes necessários à melhoria da qualidade do atendimento;

Motivar os professores, conscientizando-os das funções cuidar/educar, promovendo a autoavaliação e momentos de trocas de experiências durante os HTPCs;

Acompanhar a elaboração dos cronogramas semanais, bem como seu envio aos cuidados da coordenadora municipal, sempre ao final de cada mês;

Criar e alimentar um *blog* para divulgação dos trabalhos realizados pela equipe da creche, bem como para estreitar os laços com a família e a comunidade;

Implantar um sistema de avaliação do desenvolvimento dos alunos que seja contínuo e eficaz, capacitando o professor a elaborar instrumentos e registros;

Reorganizar os espaços e as rotinas da creche, proporcionando maior variedade nas atividades pedagógicas, com ênfase no brincar, através de experiências que assegurem uma aprendizagem significativa.

### V- PERÍODO DE EXECUÇÃO

JANEIRO 2024 À DEZEMBRO 2024

### VI- RECURSO FINANCEIRO ANUAL

FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
R\$ -----	R\$ -----	R\$ 69.000,00	R\$ -----	R\$ 69.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 41 de 66

### PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA MUNICIPAL - ANUAL

ITEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	Gênero de Alimentação	R\$ 5.550,00	R\$ 66.600,00
MATERIAL DE CONSUMO	Gás (GLP)	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL CONCEDENTE		R\$	69.000,00

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R\$ 69.000,00		R\$ 69.000,00

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA - MENSAL

ITENS	SUB ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MATERIAL DE CONSUMO	Gênero de Alimentação	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00

	SUB ITENS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
MATERIAL DE CONSUMO	Gênero de Alimentação	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00

	SUB ITENS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MATERIAL DE CONSUMO	Gênero de Alimentação	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00

ITENS	SUB ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MATERIAL DE CONSUMO	Gás (GLP)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

	SUB ITENS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
MATERIAL DE CONSUMO	Gás (GLP)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

	SUB ITENS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MATERIAL DE CONSUMO	Gás (GLP)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 69.000,00 - CEDENTE.

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00

META	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 42 de 66

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 69.000,00 - PROPONENTE.					
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
META	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
EXERCÍCIO 2024	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 43 de 66

### XII- DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Martinópolis, que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria;
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta única, ou seja, aberta somente para fins desta parceria;
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14;
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) A entidade não possui em seu corpo diretivo, servidores da administração público municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA, A MATERNIDADE, A INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS**) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Martinópolis quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 5 dias úteis do envio;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 44 de 66

n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Martinópolis-SP, 05 de janeiro de 2024.

---

**DEIVID LUCAS MULLER MAIA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 45 de 66

### Justificativa - Ausência de Chamamento Público



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Inexigibilidade:** Nº 10/2024.

**Termo de Colaboração Municipal:** 010/2024.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços de atendimento à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**Considerando**, que o inciso II do art. 31, da Lei Federal nº 13019/2014, admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, nesse caso, a Lei Municipal nº. 2.306 de 09 de abril de 2002;

**Considerando** ainda, que a OSC “Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1949, e tem por finalidade a assistência, o amparo, a proteção a maternidade, a infância, adolescência e juventude em geral provenientes de famílias de baixa renda, carentes e em situação de risco de ambos os sexos, nas faixas etárias previstas nas unidades de Prestação de Serviços (UPS), a que se estiverem organizadas pelo Regimento Interno, promovendo gratuitamente assistência educacional e de saúde.

**Considerando** finalmente, que a OSC “Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis”, tem demonstrado através dos serviços prestados economicidade para o município com vista o atendimento na área da Educação, facilitando a agilização no atendimento, amparo e proteção à maternidade e a infância, adolescência e juventude do município.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento à Maternidade, Infância, Adolescência e Juventude.

Martinópolis/SP, 25 de janeiro de 2024.

  
MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA  
Diretora do Dep. Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 46 de 66

### Extrato - Termo de Colaboração



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 10/2024.

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 010/2024.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024.

**PRAZO:** 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC4-73B2-D0D7-8E3B> e informe o código 6CC4-73B2-D0D7-8E3B





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 47 de 66



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC4-73B2-DCD7-8E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 10:57:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6CC4-73B2-DCD7-8E3B>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 48 de 66

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 055/2024 (Processo Administrativo n° 048/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

##### OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores desta prefeitura conforme determina a portaria 3.214/78 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 09/02/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13:50hrs

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14:00hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 49 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2024

(Processo Administrativo nº 056/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

<b>OBJETO:</b> Contratação, Contratação de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Limpeza de Caixa D'Água conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>DATA DA SESSÃO:</b> 09/02/2024
<b>LOCAL:</b> Portal de Compras da FIORILLI
<b>LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a> - opção 02
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
<b>HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b> 09:00hrs
<b>HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 10:20hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 50 de 66



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BATIMÉTRICO NAS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CD86-B3DB-F678-CCA5> e informe o código CD86-B3DB-F678-CCA5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 51 de 66



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD86-B3DB-F678-CCA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 14:58:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CD86-B3DB-F678-CCA5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 52 de 66



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA HRO 6267, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ED9A-582C-35DA-6DFE> e informe o código ED9A-582C-35DA-6DFE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 53 de 66



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED9A-582C-35DA-6DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 06/02/2024 16:31:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ED9A-582C-35DA-6DFE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 54 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525

CNPJ : 44.855.443/0001-30

Página 1 de 1

### MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00235/24	30/01/2024	PLACA ALMOXARIFADO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
06/02/2024	06/02/2024	ALMOXARIFADO CENTRAL	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		
1	099.001.355 PLACA INAUGURAÇÃO	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
27912	MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	900,00	900,00
29288	F.T.A FUNDICAO DE PECAS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA	950,00	950,00
28243	FRANCINE CRISTINA GUICHO	1.050,00	1.050,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27912	MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	900,00	900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		966,67	966,67

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
27912	MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	49.018.698/0001-61	900,00
28243	FRANCINE CRISTINA GUICHO	26.800.470/0001-23	1.050,00
29288	F.T.A FUNDICAO DE PECAS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LT	46.247.007/0001-03	950,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
27912	MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	900,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		900,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Marilene de Mello B. Marini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 55 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2024

(Processo Administrativo nº 051/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER PLACA COR2651, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 09/02/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09:00hrs

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15:00hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 56 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024

(Processo Administrativo nº 052/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo RENAULT KWID PLACA FNZ1565, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 09/02/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09:00hrs

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:30

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 57 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024

(Processo Administrativo nº 053/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

#### OBJETO:

Contratação de Contratação de empresa para fornecimento de Bicicleta Ergométrica e colchonete, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 09/02/2024

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09:50hrs

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:00hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 58 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

(Processo Administrativo nº 054/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit - Computador Completo com impressora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexo.

<b>DATA DA SESSÃO:</b> 09/02/2024
<b>LOCAL:</b> Portal de Compras da FIORILLI
<b>LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a> - opção 02
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
<b>HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b> 13:00hrs
<b>HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 13:30hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 59 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

(Processo Administrativo nº 054/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit - Computador Completo com impressora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexo.

<b>DATA DA SESSÃO:</b> 09/02/2024
<b>LOCAL:</b> Portal de Compras da FIORILLI
<b>LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a> - opção 02
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
<b>HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b> 13:00hrs
<b>HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 13:30hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 60 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

(Processo Administrativo nº 054/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit - Computador Completo com impressora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexo.

<b>DATA DA SESSÃO:</b> 09/02/2024
<b>LOCAL:</b> Portal de Compras da FIORILLI
<b>LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a> - opção 02
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
<b>HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b> 13:00hrs
<b>HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 13:30hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 61 de 66



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024

(Processo Administrativo nº 054/2024)

##### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Kit - Computador Completo com impressora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexo.

<b>DATA DA SESSÃO:</b> 09/02/2024
<b>LOCAL:</b> Portal de Compras da FIORILLI
<b>LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a> - opção 02
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:</b> <a href="http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
<b>HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b> 13:00hrs
<b>HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 13:30hrs

Martinópolis/SP, 06 de Fevereiro de 2024

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 62 de 66

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



### Câmara do Município de Martinópolis

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000  
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 007/2024-CIP-02-2023

Martinópolis/SP, em 05 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito do Município de Martinópolis/SP

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – REUNIÃO DA CIP EM 08/02/2024 – 13h30min.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, com fundamento no inciso IV do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, informo-o que será realizada reunião da Comissão Investigativa e Processante nº. 002/2023 no próximo dia **08 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 13h30min** no recinto desta Câmara Municipal, oportunidade em que será apreciado o relatório/voto da Relatora, procedendo, a seguir, à deliberação sobre o Parecer da Comissão de Investigação e Processante.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
ALEXANDRE PERES CANGUSSU  
Presidente da CIP nº 002/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 63 de 66

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

#### **Sessão Ordinária nº 01 / 2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

#### **Votação de Ata da Sessão Anterior:**

- Ata da Sessão Extraordinária nº 03/2023, realizada em 18 de dezembro de 2023.

#### **1. EXPEDIENTE:**

##### **1.1 – Expediente sem votação:**

➤ Indicação nº 01/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja novamente oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a reformulação das tabelas de cargos e salários da Prefeitura de Martinópolis.

➤ Indicação nº 02/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, estude a viabilidade de aquisição de máquina motorizada para demarcação de faixas, vias, sarjetas.

➤ Indicação nº 03/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos ou recape na Rua Humberto Marçon, próximo ao número 86, no Jardim Paulista.

➤ Indicação nº 04/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reforma na praça Antônio José Cordeiro (Praça da Igreja Matriz Santa Bibiana).

➤ Indicação nº 05/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem de mato na Praça Mariano Victorino e terrenos no entorno, Oásis Parque Residencial.

➤ Indicação nº 06/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem nas laterais e barrancos da Rua Palmital, Distrito de Guaçhos, Vila Escócia.

➤ Indicação nº 07/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, jogue descarte de fresagem na Rua Palmital, Distrito de Guaçhos, Vila Escócia.

➤ Indicação nº 08/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de lixeira coletiva na Rua Osvaldo de Souza, esquina com Vicinal Martinho Aquott, Vila Santa Luzia.

➤ Indicação nº 09/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie instalação de placa proibindo estacionamento de veículos na Avenida Júlio dos Reis Sanches, próximo ao número 351.

➤ Indicação nº 10/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparo na malha asfáltica da rua Manoel Frederico de Almeida Passos, próximo ao nº 173.

➤ Indicação nº 11/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a viabilidade de disponibilização de Vigilantes Patrimoniais para atuação durante todo dia e noite no Terminal Rodoviário Motta Tolentino.

➤ Indicação nº 12/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie reparo em bueiro localizado na rotatória do prolongamento da Rua Nove de Julho, próximo ao trevo.

➤ Indicação nº 13/2024, de autoria dos vereadores José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize recape na Rua Moacir Marcondes, Jardim O Pioneiro.

➤ Indicação nº 14/2024, de autoria dos vereadores José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na malha asfáltica da Avenida Ângelo Corghi, próximo ao número 1249, Jardim O Pioneiro.

➤ Indicação nº 15/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de instalação de bebedouro com um reservatório maior no Terminal Rodoviário Motta Tolentino.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 64 de 66

- Indicação nº 16/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, reestabeleça a sinalização de “PARE” na Rua Pastor Laurindo, próximo ao nº 538.
- Indicação nº 17/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de lixeira tipo contêiner na Avenida Júlio dos Reis Sanches, próximo ao mercado.
- Indicação nº 18/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as comunicações necessárias e tome as medidas cabíveis para vinda do ônibus - Unidade Móvel da Associação de Apoio ao Portador de Câncer AAPC– para realização de exame de Antígeno Prostático Específico, mais conhecido como PSA e Papanicolau.
- Indicação nº 19/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a coleta do lixo com maior frequência durante a semana, na Estrada Municipal Prof.<sup>a</sup> Conceição Ferreira de Castilho Salem (antiga Estrada do Chora-Chora), para evitar o acúmulo de lixo no local.
- Indicação nº 20/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize manutenção do alambrado do Estádio Municipal Lourenço Percinoto, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 21/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de realização de Concurso Miss Martinópolis Melhor Idade.
- Indicação nº 22/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de disponibilização de um servidor do cargo de Servente para a CEI Angelino Percinoto.
- Indicação nº 23/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei que institui e regulamenta o recesso escolar para os servidores ocupantes do cargo Auxiliar de Educação Infantil e Monitor de Creche.
- Indicação nº 24/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a manutenção da limpeza da Praça Antônio José Cordeiro, no entorno da Igreja Matriz Santa Bibiana.
- Indicação nº 25/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a disponibilização de transporte para os eventos de Carnaval do ano de 2024 aos moradores do Teçaindá, Vila Santa Luzia, Vila Bandeirantes, Vila Martins, Guachos (Vila Escócia) e Assentamentos; planejando e organizando horários para melhor eficiência, com a devida divulgação por meio das ferramentas disponíveis.
- Indicação nº 26/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de envio de ajuda mensal à Lumen et Fides - organização da sociedade civil que oferece atendimento especializado em criança, jovens e adultos com deficiência múltipla, intelectual, física e Transtorno do Espectro Autista.
- Indicação nº 27/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, estude a viabilidade de aquisição de máquina agrícola plantadeira de Batata-doce.
- Indicação nº 28/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei de estabelecimento de diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, conforme Lei Nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.
- Indicação nº 29/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie instalação de placa proibindo estacionamento de caminhões na Avenida Dr. Fabio Dal Fabro, em frente a Igreja São Benedito.
- Indicação nº 30/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua 09, Distrito Industrial.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 65 de 66

- Indicação nº 31/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao Departamento competente, realize a poda de árvore localizada na rua Vicente Pelegrini, próximo ao nº 11.
- Indicação nº 32/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de adotar outras medidas de recebimento, como cartão ou Pix, na Praça de Pedágio de Martinópolis, Balneário Laranja Doce.
- Indicação nº 33/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de portão no Estádio Municipal Lourenço Percinoto, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 34/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de elaboração e envio de Projeto de Lei para realização de Projeto de Bombeiro Mirim, às crianças de 12 a 16 anos.
- Indicação nº 35/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a manutenção da fiação elétrica da quadra localizada no bairro Vila Epaminondas.
- Indicação nº 36/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize troca da cobertura com toldo do CEI Liiamar Jóia de Carvalho.
- Indicação nº 37/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Av. Júlio dos Reis Sanches, próximo ao número 460, local próximo de onde foi retirado um obstáculo de trânsito, no Distrito Teçaindá.
- Indicação nº 38/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, antecipem e intensifiquem as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.
- Ofício nº 612/2023, do Prefeito, que responde Ofício nº 374/2023, Indicações nº 495 a 514/2023.
- Ofício nº 633/2023, do Prefeito, que responde Expediente capeado pelo Ofício nº 341/2023, resposta Requerimento nº 143/2023 (dilação de prazo rejeitada em 11/12/2023).
- Ofício nº 05/2023, Ciretram Martinópolis, responde Ofício nº 386/2023, requerimento nº 166/2023.
- Ofício nº 638/2023, do Prefeito, que responde Ofício nº 380/2023, Indicações nº 515 a 519/2023.
- Ofício nº 1948/100/23, Comandante Geral da Polícia Militar, responde Ofício nº 37/2023, Moção nº 02/2023.
- Ofício nº 645/2023, Itesp, responde Ofício nº 267/2023, Moção nº 25/2023.
- Ofício nº 019/200.1/23, da 2ª Cia Polícia Militar de Martinópolis, responde Ofício nº 386/2023, Requerimento nº 166/2023.
- Informação nº 002.00002880/2023-05, Coordenadoria de Regiões da Saúde, responde Ofício nº 193/2023, Moção nº 13/2023.
- Ofício nº 001/2024, Departamento Regional de Saúde, responde Ofício 259/2023, Moção de Apoio nº 23/2023.
- Ofício nº 258/2023, Secretaria Estadual da Educação, responde ofício nº 194/2023, Moção de Apelo nº 14/2023.
- Requerimento de Pesar nº 01/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA NEUMA PEREIRA DE CARVALHO, aos 69 anos, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 02/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de JOÃO ALVES DOS SANTOS, aos 81 anos, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 03/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de APARECIDA DE CARVALHO GRACIANO, aos 44 anos, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.
- Requerimento de Pesar nº 04/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de ENIS REGINATO, aos 90 anos, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1317

Página 66 de 66

➤ Requerimento de Pesar nº 05/2024, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior e demais edis, pelo passamento de EVERTON DE CARVALHO, aos 36 anos, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

### 1.2 – Expediente com votação:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 4 - Tardim I, para RUA NOÊMIA MARIA DA COSTA TARDIN e dá outras providências”.

➤ Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias – revisão geral – aos servidores ativos e inativos do município para o exercício de 2024, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências”.

➤ Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias – revisão geral – e aumento real aos servidores do magistério municipal para o exercício de 2024, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências”.

➤ Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a reposição das perdas remuneratórias – revisão geral – e aumento real aos servidores da Classe de Suporte Pedagógico do magistério municipal para o exercício de 2024, já previstas na LDO e LOA, fixa seu termo inicial e dá outras providências”.

➤ Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº38/03 e dá outras providências”. [Auxílio-Alimentação para R\$1.000,00]

➤ Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria Função Gratificada - FG no Âmbito do Poder Executivo do Município de Martinópolis e dá Outras Providências”. [Agente de Contratação]

➤ Requerimento nº 06/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações sobre quantos equipamentos de pulverização, para os trabalhos de combate à Dengue, o município possui atualmente.

➤ Moção de Apoio nº 01/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, reconhecendo as adversidades que enfrenta em relação a salários defasados, redução do quadro de funcionários e instalações deficitárias.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Requerimento:

➤ Requerimento nº 06/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações sobre quantos equipamentos de pulverização, para os trabalhos de combate à Dengue, o município possui atualmente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

### 2.2 Moção:

➤ Moção de Apoio nº 01/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, reconhecendo as adversidades que enfrenta em relação a salários defasados, redução do quadro de funcionários e instalações deficitárias. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

### 2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação do atual Setor de Ambulância do Distrito de Guachos, para Setor de Ambulância José Rossi Manrique, e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 85/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a alínea “e”, do inciso II, do artigo 4º, da Lei 2.675/10, e dá outras providências” [alteração da composição do Conselho Municipal de Cultura, substituindo “representantes dos meios de comunicação” por “representantes de artes cênicas”]. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

### 2.4 Proposta em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023, apresentada pelo Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica Municipal” [adequação da LOM para viabilizar a continuidade da participação do Município de Martinópolis no CIRSOP – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista]. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**